



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 12, de 23 de outubro de 2009.

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 20 de outubro de 2009, dando cumprimento às suas atribuições definidas nas Portarias CIB//SP nº 5 e 6, de 03 de julho de 2007 e em consonância com a NOB/SUAS/2005, decide:

Artigo 1.º- Pactuar pela permanência em Nível de Gestão Inicial da habilitação dos 05 (cinco) municípios a seguir relacionados: Araçoiaba da Serra, Cachoeira Paulista, Campina do Monte Alegre, Lavrinhas e Tapiraí;

Artigo 2.º- Pactuar pela permanência em Nível de Gestão Básica da habilitação dos 12 (doze) municípios a seguir relacionados: Ariranha, Biritiba Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Cubatão, Iperó, Jarinu, Louverira, Marapoama, Pariquera-Açu, Santa Cruz da Conceição, Santo Antonio da Alegria e Taquaral;

Artigo 3.º- Pactuar pela permanência em Nível de Gestão Plena da habilitação dos municípios de Araraquara e Mirassol;

Artigo 4.º- Pactuar pela alteração na habilitação do município de Nova Aliança do Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica.

Artigo 5.º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nivaldo Campos Camargo
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas / Frente
Paulista